Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
A Realidade e Progresso
2005/2008

LEI N.º 330/2007
Data: 17 de Agosto de 2007

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 8.075
Data 19/08/07

Súmula: Dispõe sobre a instituição da área de Expansão Urbana do Município de Moreira Sales, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Moreira Sales, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída área de expansão urbana da cidade de Moreira Sales, toda a área de contorno do perímetro urbano a saber:

Parágrafo Único - O mapa do novo perímetro urbano da cidade de Moreira Sales encontra-se no Anexo I desta lei.

Art. 2.º – A descrição do perímetro urbano é o seguinte: Inicia-se se no marco denominado 'VÉRTICE 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 295245.781 m e N= 7340545.982 m ; segue com o azimute de 120°12'29" e a distância de 1201.32 m até o marco 'VÉRTICE 2' (E=296283.968 m e N=7339941.548 m); segue com o azimute de 120°12'29" e a distância de 1202.16 m até o marco 'VÉRTICE 3' (E=297322.877 m e N=7339336.693 m); segue com o azimute de 209°51'22" e a distância de 621.79 m até o marco 'VÉRTICE 4' (E=297013.333 m e N=7338797.427 m); segue com o azimute de 209°51'22" e a distância de 2181.10 m até o marco 'VÉRTICE 5' (E=295927.529 m e N=7336905.811 m); segue com o azimute de 300°26'16" e a distância de 1411.14 m até o marco 'VÉRTICE 6' (E=294710.876 m e N=7337620.696 m); segue com o azimute de 300°26'16" e a distância de 1009.58 m até o marco 'VÉRTICE 7' (E=293840.438 m e N=7338132.151 m); Daí segue com o azimute de 30°12'29" e a distância de 2793.13 m até o marco 'VÉRTICE 1' (E=295245.781 m e N=7340545.982 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 674.89328 ha.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Moreira Sales, Paraná, em 17 de Agosto de 2007.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal